



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### LEI MUNICIPAL Nº 1312/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria de Administração, na forma a seguir especificada:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração  
04.02 – FABS  
092720017.2075 – Regime Próprio de Previdência  
33200.00.00 – Transferências à União  
332001.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 20.000,00  
**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

04.02 – FABS  
0002 – Reserva de Contingência  
999999.00.00 – Reserva de Contingência (75).....R\$ 20.000,00  
**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
08 DE ABRIL DE 2016.**

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal